

INSTITUTO  
FEDERAL

Paraíba

---

Campus  
Picuí

# *Guia para estagiários*



**estagio.picui@ifpb.edu.br**

<https://www.ifpb.edu.br/picui/ensino/estagio>

03/10/2022



# Sumário

- Perguntas frequentes
- Lei do Estágio
- Formalização do estágio
- Documentos:
  - Anexo I
  - Anexo II
  - TCE
- Como incluir a sua assinatura eletrônica no TCE?
- Como baixar o TCE no SUAP?



# Perguntas frequentes

- **Em que momento posso estagiar?**

Alunos de cursos técnicos podem estagiar a partir do 3º ano (integrado) ou 3º semestre (subsequente).

- **Quais documentos para formalizar um estágio?**

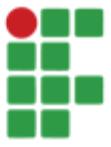
- TCE (3 vias)
- Anexo I (1 via)
- Anexo II (1 via)

- **Quais dados são necessários para formalizar um estágio?**

- Empresa (CNPJ, endereço, telefone).
- Nome e o e-mail do supervisor.

- **Quanto tempo dura um estágio?**

A carga horária mínima é 200 horas. Para um estágio de 4 horas diárias, são necessárias 10 semanas (2 meses e meio).



# Lei do Estágio

- Estágios são regidos pela Lei do Estágio ([Lei Federal Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008](#)).
- Essa lei exige que haja **orientador e supervisor**.
- Exige também o **Termo de Compromisso de Estágio (TCE)** em 3 vias.



# Formalização do estágio

## DOCUMENTOS

TCE

Anexo I

Anexo II

**TCE:** imprimir 3 vias

**Anexo I:** imprimir 1 via

**Anexo II:** imprimir 1 via

**Anexo I** e **Anexo II** estão sendo usados apenas durante a pandemia.

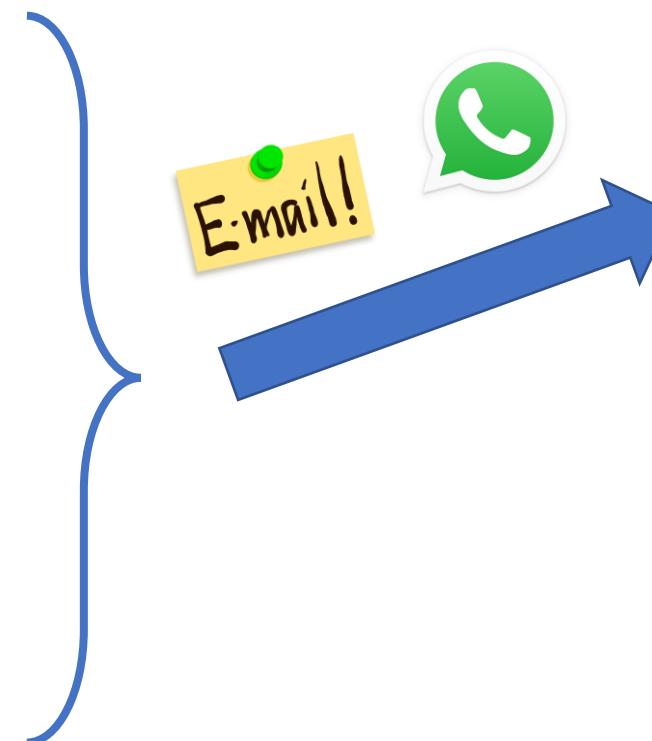
Há um documento adicional, **Termo de Convênio**, que só é necessário para empresas não conveniadas ou para convênios vencidos. Os convênios duram 5 anos.



# Formalização do estágio

**Dados que o estagiário deve providenciar:**

- 1) Nome do aluno e matrícula
- 2) Empresa (nome, endereço, telefone e email)
- 3) Nome do diretor da empresa
- 4) Supervisor (nome, email e telefone)
- 5) Data prevista para início do estágio
- 6) Nome do orientador



Coordenação  
de Estágio

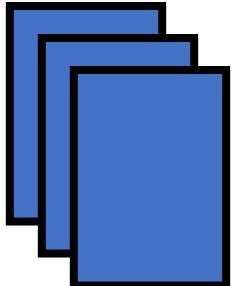


Documentos  
do estágio

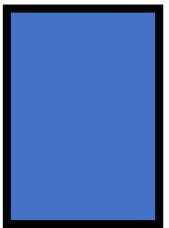


# Formalização do estágio

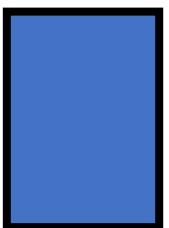
Documentos do estágio



3 vias do TCE



1 via do Anexo I



1 via do Anexo II



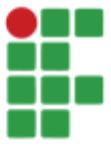
Digitalizar  
documentos  
assinados



Coordenação de  
Estágio



Estágio pode  
começar



# Formalização do estágio

- **TCE tem 4 assinaturas (aluno maior) ou 5 assinaturas (aluno menor):**

1. Coordenador de estágio (assinatura eletrônica do SUAP)
2. Diretor da empresa (assinatura à mão)
3. Supervisor (assinatura à mão)
4. Aluno
5. Responsável pelo aluno (apenas se o aluno for menor)

- **Anexo I tem 4 assinaturas:**

- Aluno, Coordenador de estágio, Diretor da empresa e Supervisor (assinaturas à mão)

- **Anexo II tem 1 assinatura:**

- Aluno (assinatura à mão)

Alunos menores de 18 anos não têm assinatura eletrônica. Portanto, devem sempre assinar à mão.

Alunos maiores de 18 usam a assinatura eletrônica do próprio SUAP.

# ANEXO I

1

**ANEXO I**  
**(INSTRUÇÃO NORMATIVA 1/2020 - PRE/REITORIA/IFPB, de 13 de outubro de 2020)**

**TERMO ADITIVO ESTÁGIO**  
**ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO ESTÁGIO CURRICULAR MODALIDADE OBRIGATÓRIO**

Em 12 de março de 2021, na cidade de PICUÍ-PB, neste ato, as partes a seguir nomeadas:

**INSTITUIÇÃO DE ENSINO**  
Razão social: INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA – CAMPUS PICUÍ  
CNPJ: 10.783.898/0009-22  
Endereço: Rodovia PB-177, s/n, Cenecista, CEP: 58187-000, Picuí-PB  
Representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágio: Antonio Carlos Buriti da Costa Filho

**CONCEDENTE**  
Razão social: \_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Representado por: \_\_\_\_\_  
Supervisor: \_\_\_\_\_

Data do período do TERMO DE COMPROMISSO DO ESTÁGIO original de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**ESTAGIÁRIO**  
Nome: \_\_\_\_\_  
Curso: \_\_\_\_\_  
Matrícula: \_\_\_\_\_

Celebram entre si o aditamento ao TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (TCE), firmado entre a UNIDADE CONCEDENTE, o ESTAGIÁRIO e a respectiva INSTITUIÇÃO DE ENSINO, acima qualificados.

**CLÁUSULA 1º** – Este Termo Aditivo altera as condições de estágio abaixo discriminadas, estabelecidas no referido TCE, celebrado com a interveniência e assinatura do IFPB Campus Picuí , em decorrência da pandemia relacionada ao Novo Coronavírus (COVID-19).

2

**CLÁUSULA 2º** – Além da Lei nº 11.788/08, para fins deste Aditivo serão consideradas as seguintes normativas:

I - Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que “Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019”;

II - Instrução Normativa nº 213/2019, que estabelece orientações sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

III - Portaria Nº 544/2020 - MEC, de 16 de junho de 2020, que “Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus – (COVID-19);

IV - Medida Provisória nº 927, de 22 de março de 2020 que “Dispõe sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), e dá outras providências;

V - Decreto Estadual nº 40.242 de 16 de maio de 2020, que “Dispõe sobre a adoção, no âmbito da Administração Pública direta e indireta, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pela COVID-19 (Novo Coronavírus), bem como sobre recomendações aos municípios e ao setor privado estadual;

VI - Nota Técnica Conjunta nº 05 de 18 de março de 2020, do Ministério Público do Trabalho (MPT) e da Procuradoria-Geral do Trabalho (PGT), manifestando, ambos, seu posicionamento no sentido de recomendar, às empresas empregadoras, medidas de proteção a adolescentes na faixa de 16 a 18 anos, na condição de aprendizes, estagiários e empregados, entre outras orientações;

VII - Resolução AR 13/2020 – CONSUPER/REITORIA/IFPB, de 17 de março de 2020, que “Dispõe sobre as ações no que concerne às medidas de proteção à saúde das pessoas e para o enfrentamento da disseminação Coronavírus(COVID-19);

VIII - Resolução ad referendum nº 18/2020 – CONSUPER/REITORIA/IFPB, de 6 de abril de 2020, que dispõe sobre prorrogação do prazo das ações no que concerne às medidas de proteção à saúde das pessoas e para o enfrentamento da disseminação do Coronavírus(COVID-19);

IX - Instrução Normativa Nº 28 – Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, de 25 de março de 2020, que “Estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de

3

Pessoal Civil da Administração Pública Federal (SIPEC);  
X - Portaria nº 454, de 20 de março de 2020, do Ministério da Saúde que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (covid- 19);

**CLÁUSULA 3º** – A concedente deverá informar e orientar o estudante quanto às medidas de segurança adotadas na prevenção e combate ao Coronavírus (COVID-19) em suas dependências, garantindo a integridade física do estagiário no desenvolvimento de suas atividades.

**CLÁUSULA 4º** – O estudante em estágio deverá respeitar as recomendações de segurança estabelecidas pela concedente e os protocolos de segurança definidos pelas autoridades sanitárias e de saúde nacionais, estaduais e municipais, zelando pela própria saúde e bem estar, evitando situações que impliquem risco físico.

**CLÁUSULA 5º** – O Professor orientador e o Supervisor de estágio deverão prestar acompanhamento contínuo e efetivo ao discente, mantendo contato eletrônico periódico, para averiguar o atendimento às medidas de segurança e realinhar as ações propostas no Plano de Atividades.

**CLÁUSULA 6º** – Os termos contidos neste Aditivo terão validade enquanto durar o estado de pandemia em decorrência do Novo Coronavírus (COVID-19). E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres do TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (TCE), manifestam concordância, o CONCEDENTE, o ESTAGIÁRIO, o SUPERVISOR e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

**ASSINATURAS**

ESTAGIÁRIO(A): \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: \_\_\_\_\_

CONCEDENTE: \_\_\_\_\_

SUPERVISOR(A): \_\_\_\_\_

## Instruções de preenchimento

Página 1

**CONCEDENTE**

Razão social: \_\_\_\_\_ (Nome da empresa)

CNPJ: \_\_\_\_\_ (CNPJ da empresa)

Endereço: \_\_\_\_\_ (Rua, número, bairro, cidade, estado)

Representado por: \_\_\_\_\_ (Nome do diretor da empresa)

Supervisor: \_\_\_\_\_ (Nome do supervisor do estágio)

(deixar em branco)

Data do período do TERMO DE COMPROMISSO DO ESTÁGIO original de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Página 3

**ASSINATURAS**

ESTAGIÁRIO(A): \_\_\_\_\_ (Assinatura do estagiário)

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: \_\_\_\_\_ (Assinatura do coordenador de estágio)

CONCEDENTE: \_\_\_\_\_ (Assinatura do diretor da empresa)

SUPERVISOR(A): \_\_\_\_\_ (Assinatura do supervisor do estágio)

**(INSTRUÇÃO NORMATIVA 1/2020 - PRE/REITORIA/IFPB, de 13 de outubro de 2020)**

**TERMO DE CONHECIMENTO E CONCORDÂNCIA COM A REALIZAÇÃO DO  
ESTÁGIO OBRIGATÓRIO OU NÃO-OBRIGATÓRIO**

Eu, \_\_\_\_\_, **NOME DO ALUNO**, estudante regularmente matriculado(a) no curso de \_\_\_\_\_, **NOME DO CURSO**, do Instituto Federal da Paraíba (IFPB) - Campus Picuí, sob o número de matrícula **9999999999**, considerando a Medida Provisória nº 927, de 22 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública, reconhecida pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância

que assumo a responsabilidade por adotar cuidados recomendados pelos órgãos de saúde, no que diz respeito aos riscos causados pela pandemia do Coronavírus (COVID-19), dessa forma isentando o IFPB e ou seus representantes legais de quaisquer responsabilidades quanto a este aspecto.

Picuí-PB, **12 de março de 2021.**

Assinatura do(a) discente: \_\_\_\_\_ **ASSINATURA DO ALUNO**

**Instruções de  
preenchimento**

ANEXO II  
(INSTRUÇÃO NORMATIVA 1/2020 - PRE/REITORIA/IFPB, de 13 de outubro de 2020)

TERMO DE CONHECIMENTO E CONCORDÂNCIA COM A REALIZAÇÃO DO  
ESTÁGIO OBRIGATÓRIO OU NÃO-OBRIGATÓRIO

Eu, \_\_\_\_\_, estudante regularmente matriculado(a) no curso de \_\_\_\_\_, do Instituto Federal da Paraíba (IFPB) - Campus Picuí, sob o número de matrícula \_\_\_\_\_, considerando a Medida Provisória nº 927, de 22 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública, reconhecida pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19), e dá outras providências; os Decretos Federais nº 10.282, de 20 de março de 2020 e nº 10.329, de 28 de abril de 2020, que regulamentam a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais; a Portaria MEC nº 544/2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - COVID-19; e demais atos normativos vigentes que dispõem sobre a decretação de situação de emergência na saúde pública do Estado da Paraíba, em razão da disseminação do novo coronavírus - COVID-19; Parecer do CNE/CP nº 5/2020 e demais decretos federais, estaduais e municipais vigentes e pertinentes à matéria, declaro o interesse em realizar as atividades do estágio (  ) obrigatório ou (  ) não-obrigatório de forma (  ) presencial ou (  ) não-presencial, desde que respeitadas as disposições desta Instrução Normativa. Declaro ainda que fui alertado(a) para o que dispõe o inteiro teor do Contrato de Seguro de Estágio, especialmente quanto às condições gerais do Seguro contra acidentes pessoais, morte accidental, invalidez permanente total ou parcial, causados por acidente e também quanto à cobertura de despesas médicas hospitalares e odontológicas, as quais estará disponível ao acessar a apólice vigente. Em caso de estágio presencial, declaro que desejo realizá-lo, conforme Termo de Compromisso em anexo, e que assumo a responsabilidade por adotar cuidados recomendados pelos órgãos de saúde, no que diz respeito aos riscos causados pela pandemia do Coronavírus (COVID-19), dessa forma isentando o IFPB e ou seus representantes legais de quaisquer responsabilidades quanto a este aspecto.

Picuí-PB, 12 de março de 2021.

Assinatura do(a) discente: \_\_\_\_\_

## Instruções de preenchimento



Marcar um “X” em obrigatório.

Marcar um “X” de acordo com a modalidade do seu estágio (presencial ou não).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS PICUÍ  
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO - CAMPUS PICUÍ

TERMO 5/2021 - CE/DDE/DG/PC/REITORIA/IFPB, 8 de março de 2021

### TCE - TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, NOS TERMOS DA LEI Nº 11.788 DE 25/09/2008.

A Concedente Escola Estadual de Ensino Médio Prefeito Severino Pereira Gomes, CNPJ 06.900.281/0001-15, estabelecida à Rua Amauri Sales de Melo, nº 79, Bairro: Jardim Planalto, CEP: 58188-000, Telefone: (00) 00000-0000, na cidade de Baraúna, Estado Paraíba, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) Joseane dos Santos Costa, Cargo-função: Gestor(a), autoriza e concede a [REDACTED], matrícula nº [REDACTED], telefone nº [REDACTED], aluno(a) do Curso Superior de Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, a seguir denominado estagiário(a), um período de estágio supervisionado, em suas dependências, de acordo com as normas e condições seguintes:

01. À CONCEDENTE caberá a fixação dos locais, datas e horários em que se realizarão as atividades do ESTAGIÁRIO, expressas pela programação de estágio elaborada pela CONCEDENTE;
02. O ESTÁGIO será realizado no/a (setor) SALA DE AULA ;
03. O ESTÁGIO terá carga horária semanal de: 10 HORAS ;
04. O ESTAGIÁRIO deverá cumprir os horários estabelecidos neste termo, obrigando-se a comunicar à Concedente, em tempo hábil, da sua impossibilidade de fazê-lo;
05. Pelas reais e reciprocas vantagens técnicas e administrativas, a CONCEDENTE designará o Supervisor do Estágio;
06. O IFPB designará um professor orientador do estágio no acompanhamento das atividades desenvolvidas;
07. Cabe à CONCEDENTE fazer cumprir junto ao ESTAGIÁRIO as tarefas abaixo relacionadas:
  - PRÁTICA NO ENSINO MÉDIO;
08. O ESTAGIÁRIO se obriga a cumprir as normas internas da CONCEDENTE, observando as Normas Regulamentadoras de Estágio Curricular do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, as quais o estudante declara expressamente conhecer;
09. O ESTAGIÁRIO responderá pelas perdas e danos consequentes da inobservância das normas internas ou das constantes no presente Termo de Compromisso;
10. O ESTAGIÁRIO não receberá Bolsa-Auxílio;
11. Quando, em razão da programação de estágio, o ESTAGIÁRIO ficar sujeito a despesas que normalmente não teria, a CONCEDENTE providenciará o seu reembolso, observando as normas internas existentes a respeito;
12. O ESTAGIÁRIO estará protegido contra acidentes pessoais sofridos no local do estágio, mediante uma apólice Nº - individual da Companhia - ;
13. O ESTÁGIO terá a duração estabelecida neste termo, podendo ser renovado através de aditivo, mas sendo o seu período máximo de 2 anos;
14. O ESTAGIÁRIO declara concordar com as normas internas da CONCEDENTE, quanto ao acompanhamento, avaliação de desempenho e aproveitamento;

15. Desde que solicitado, o ESTAGIÁRIO se obriga a elaborar o relatório circunstanciado sobre o estágio realizado, entregando-o à CONCEDENTE;

16. Nos termos do Art.3º da lei 11788 de 25/09/2008, o ESTAGIÁRIO não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a CONCEDENTE.

E estando de comum acordo, é firmado o presente termo em três vias, de igual teor, assinando a CONCEDENTE, o ESTAGIÁRIO e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA como interveniente.

Picuí, 08 de março de 2021

RESPONSÁVEL P/CONCEDENTE

ESTAGIÁRIO(A) (quando menor)

SUPERVISOR NA CONCEDENTE

RESPONSÁVEL PELO ESTAGIÁRIO (quando menor)

PROFESSOR ORIENTADOR: NEILSON ALVES DE MEDEIROS

RESPONSÁVEL PELO REGISTRO DO ESTÁGIO:

ANTONIO CARLOS BURITI DA COSTA FILHO

Coordenador de Estágio - Campus Picuí - Portaria Nº 31/2018-DG-Picuí

O ESTÁGIO FOI APROVADO E REGISTRADO SOB O Nº 07/2021

INÍCIO DO ESTÁGIO:

TÉRMINO DO ESTÁGIO:

\*Este documento deve ser impresso e assinado em 03 (três) vias. Uma via fica com o ESTAGIÁRIO, uma via com a CONCEDENTE e uma com a Coordenação de Estágio do IFPB.

Documento assinado eletronicamente por:

[REDACTED] ALUNO [REDACTED] DE LICENCIATURA EM LETRAS À DISTÂNCIA COM HABITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA - JOÃO PESSOA, em 08/03/2021 22:06:19.  
■ Antonio Carlos Buriti da Costa Filho, COORDENADOR - FGZ - CE-PC, em 08/03/2021 21:33:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: [REDACTED]  
Código de Autenticação: [REDACTED]



## Termo de Compromisso de Estágio (TCE)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS PICUÍ  
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO - CAMPUS PICUÍ

TERMO 6/2021 - CE/DDE/DG/PC/REITORIA/IFPB, 10 de março de 2021

**TCE - TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

Termo de Compromisso  
de Estágio (TCE)

PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO **OBRIGATÓRIO**, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, NOS  
TERMOS DA LEI Nº 11.788 DE 25/09/2008.

A Concedente **Escola Estadual de Ensino Médio Prefeito Severino Pereira Gomes, CNPJ 06.900.281/0001-15**,  
estabelecida à Rua Amauri Sales de Melo, nº 79, Bairro: Jardim Planalto, CEP: 58188-000, Telefone: (00) 00000-0000, na  
cidade de Baraúna, Estado Paraíba, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pelo(a) Senhor(a)  
**Joseane dos Santos Costa, Cargo-função: Gestor(a)**, autoriza e concede a **NOME DO ALUNO** matrícula nº  
**MATRÍCULA, TELEFONE** aluno(a) do **Curso Superior de Licenciatura em Letras com Habilitação em  
Língua Portuguesa**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, a seguir denominado  
estagiário(a), um período de estágio supervisionado, em suas dependências, de acordo com as normas e condições  
seguintes:

## Assinatura do diretor da empresa

RESPONSÁVEL P/CONCEDENTE

## Assinatura do supervisor

SUPERVISOR NA CONCEDENTE

## Assinatura do aluno (quando menor)

ESTAGIÁRIO(A) (quando menor)

## Assinatura do responsável pelo aluno (normalmente pai ou mãe)

RESPONSÁVEL PELO(A) ESTAGIÁRIO(A) (quando menor)

**PROFESSOR ORIENTADOR:** Nome do orientador

**RESPONSÁVEL PELO REGISTRO DO ESTÁGIO:**

ANTONIO CARLOS BURITI DA COSTA FILHO

Coordenador de Estágio - Campus Picuí - Portaria Nº 31/2018-DG-Picuí

O ESTÁGIO FOI APROVADO E REGISTRADO SOB O Nº 09/2021

INÍCIO DO ESTÁGIO:

} Deixar em  
branco

TÉRMINO DO ESTÁGIO:

Termo de Compromisso  
de Estágio (TCE)

\*Este documento deve ser impresso e assinado em 03 (três) vias. Uma via fica com o ESTAGIÁRIO, uma via com a CONCEDENTE e uma com a Coordenação de Estágio do IFPB.

## TÉRMINO DO ESTÁGIO:

\*Este documento deve ser impresso e assinado em 03 (três) vias. Uma via fica com o ESTAGIÁRIO, uma via com a CONCEDENTE e uma com a Coordenação de Estágio do IFPB.

# Assinaturas eletrônicas (aluno e coordenador de estágio)

Documento assinado eletronicamente por:

- [REDACTED] DE LICENCIATURA EM LETRAS À DISTÂNCIA COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA - JOÃO PESSOA, em 08/03/2021 22:06:19.
- Antonio Carlos Buriti da Costa Filho, COORDENADOR - FG2 - CE-PC, em 08/03/2021 21:33:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: [REDACTED]

Código de Autenticação: [REDACTED]

Termo de Compromisso  
de Estágio (TCE)



# Como incluir a sua assinatura eletrônica no TCE?

Alunos menores de 18 anos não têm assinatura eletrônica.  
Portanto, devem sempre assinar à mão.



NOME DO ALUNO

Buscar Item de Menu

INÍCIO

ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADES ESTUDANTIS

CENTRAL DE SERVIÇOS

ENSINO

EXTENSÃO

PESQUISA

SAÚDE

TEC. DA INFORMAÇÃO

SAIR

## ALUNO

Meus Dados

Locais e Horários de Aula

Polo Polo Picuí

Turmas Virtuais

Estágios

Ofertas de estágios

Projetos finais

## IMPRIMIR DOCUMENTOS

Declaração de matrícula

Histórico escolar

Boletim (2016.1)

## SERVIÇO SOCIAL



Realizar Caracterização Socioeconômica



Inscrever-se em Programa Social



Solicitar Atendimento Especial



## GOOGLE SALA DE AULA



Escolha seu e-mail acadêmico

## DOCUMENTO ELETRÔNICO

1 DOCUMENTO(S)  
ESPERANDO ASSINATURA

## PROCESSO ELETRÔNICO

Adicionar Requerimento

Todos os Processos

## CALENDÁRIO ACADÊMICO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
1	2	3	4	5	6	
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

MARÇO

## NOVIDADES NO SISTEMA



Altera texto que descreve o não acúmulo de cargo na tela de descrição da declar...

05/03/2021 16:36



NOME DO ALUNO

Buscar Item de Menu

INÍCIO

ADMINISTRAÇÃO

CENTRAL DE SERVIÇOS

DES. INSTITUCIONAL

ENSINO

EXTENSÃO

GESTÃO DE PESSOAS

PESQUISA

SAÚDE

TEC. DA INFORMAÇÃO

SAIR

Início » Empresas » Empresas » Documentos de Texto » Editar Documento » Documento 165698 » Documentos de Texto

## Documentos de Texto

Adicionar Documento

Buscar:

Ir

Filtrar por Agrupamento:

Documentos esperand ▾

Filtrar por Campus dono:

Todos ▾

Filtrar por Setor dono:

Todos ▾

Filtrar por Tipo:

Todos ▾

Filtrar por Nível de Acesso:

Todos ▾

Filtrar por Situação:

Todos ▾

Filtrar por Data de Criação:

Qualquer data ▾

2021 12 de Março

Mostrando 1 Documento de Texto

	Setor Dono	Tipo de Documento	Identificador do Documento	Assunto	Situação do Documento	Nível de Acesso	Autor	Assinaturas	Data de Criação
	CE-PC	Termo	Documento 165698	Termo de Compromisso do Estágio de NOME DO ALUNO (curso)	Aguardando assinatura	Restrito	ANTONIO BURITI	-	12/03/2021 17:40

Mostrando 1 Documento de Texto



NOME DO ALUNO

Buscar Item de Menu

INÍCIO

ADMINISTRAÇÃO

CENTRAL DE SERVIÇOS

DES. INSTITUCIONAL

ENSINO

EXTENSÃO

GESTÃO DE PESSOAS

PESQUISA

SAÚDE

TEC. DA INFORMAÇÃO

SAIR

Aguardando assinatura

Restrito

## Documento 165698

[Solicitar](#)[Assinar](#)[Compartilhar Documento](#)[Editar](#)[Histórico de Alterações](#)[Ações](#)[Rejeitar Assinatura](#)

- Solicitação de assinaturas

#	Solicitado a	Assinar Será Anexado ao Processo	Data Resposta	Situação	Solicitante	Ações
1	Nome aluno		-	Aguardando assinatura	Antonio Buriti	

Após clicar em “Assinar” use sua senha do SUAP para assinar eletronicamente o documento.



# Como baixar o TCE no SUAP?



NOME DO ALUNO

Buscar Item de Menu

INÍCIO

ADMINISTRAÇÃO

&gt; Almoxarifado

&gt; Boletins de Serviço

&gt; Cadastros

&gt; Contratos

&gt; Diárias e Passagens

Documentos Eletrônicos

&gt; Cadastros

Dashboard

Documentos

Minhas Permissões

1

Início » Documentos de Texto » Documentos de Texto

## Documentos de Texto

2



Filtrar por Agrupamento:

Minhas assinaturas

Filtrar por Campus dono:

Todos

Filtrar por Setor dono:

Todos

Filtrar por Tipo:

Todos

Filtrar por Nível de Acesso:

Todos

Filtrar por Situação:

Todos

Filtrar por Data de Criação:

Qualquer data

2019 2020 2021

1 2 Mostrando 64 Documentos de Texto Mostrar tudo

3	Setor Dono	Tipo de Documento	Identificador do Documento	Assunto	Situação do Documento	Nível de Acesso	Autor	Assinaturas	Data Criação
	CE-PC	Termo	TERMO 11/2021 - CE/DDE/DG/PC/REITORIA/IFPB	Termo de Compromisso do Estágio de NOME DO ALUNO (curso)	Finalizado	Restrito	ANTONIO BURITI	Nome do aluno e Antonio Carlos Buriti da Costa Filho	12/01/2022 17:45

Finalizado

Restrito

2

Ações

Clonar

Imprimir em Carta

Imprimir em Paisagem

Exportar PDF/A  
(Carta)

Exportar PDF/A  
(Paisagem)

Processo

3

## Solicitação das Assinaturas

#	Solicitado a	Ao	Processo	Data Resposta	Situção	Solicitante
1	Antonio Buriti	-		10/03/2021 11:17:31	Deferida	Antonio Burit
2	Nome do aluno Condicionado: ANTONIO BURITI	-		10/03/2021 18:22:46	Deferida	Antonio Burit

Baixe o TCE somente quando as 2 assinaturas estiverem deferidas.

1

Situação

Deferida

Solicitante

Antonio Burit

Deferida

Antonio Burit



# ATENÇÃO!!!

- Sempre contatar a Coordenação de Estágio antes e depois de cada estágio.
- Após o fim de cada estágio deve-se fazer a avaliação do estágio no SUAP.
- Os documentos originais (1 via do TCE, Anexo I e Anexo II) deverão ser enviados para o Campus Picuí quando o IFPB retornar ao regime normal.

*Se tiver dúvidas, pergunte, visse?*



**[estagio.picui@ifpb.edu.br](mailto:estagio.picui@ifpb.edu.br)**